

TERMO DE CESSÃO PLACAS**NOME: JOAO LUIZ NOGUEIRA CPF/CNPJ: 446.307.196-87****TELEFONE: (34) 9 8838-3345 - BERNARDO****ENDEREÇO: JOSE SOARES Nº: 560 QUADRA: S/N LOTE: S/N****BAIRRO: CENTRO REFERÊNCIA: ESQ. COM TITO FULGENCIO**

O **DMAE**, na qualidade de proprietário, cede ao **USUÁRIO/REQUERENTE** acima qualificado, a título de empréstimo, **placas de sinalização para abertura de valas**.

A abertura de valas é de responsabilidade do usuário e deverá, obrigatoriamente, ser sinalizada com o emprego de placas fornecidas pelo DMAE no momento da aprovação do requerimento, segundo as normas de segurança e a guarda das placas até a retirada pelo DMAE é de responsabilidade do usuário. (Art. 117, §1º - Lei nº 653 de 15/12/2006).

OBS: Não será permitida a abertura de valas para ligações domiciliares de água e esgoto, às sextas-feiras, sábados e domingos ou em véspera de feriados.

AS PLACAS DEVERÃO SER RETIRADAS NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ÉRICO VERISSIMO Nº 500 BAIRRO BATUQUE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA-MUMBUCA)

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.



DMAE - Departamento Mun
de Água e Esgoto

DMAE – Responsável

USUÁRIO/REQUERENTE